



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D. of. 19/12/1958

RESOLUÇÃO Nº 7/58

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO - GROSSO , usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º da RESOLUÇÃO Nº 3/58 e o Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º- É nomeado, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 3/58 de 30 de Outubro do corrente ano, o DR. JOSE FELICIANO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor Técnico do Legislativo.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor, a 1º de Janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões , 5 de Dezembro de 1.958

João Pires Presidente
Luiz Monteiro 1º Secretário
Leopoldo Montalvão 2º Secretário



*Registrado a fls. 567 e 568 v.
do livro competente.
Em 6/8/59
Antônio Vagas
Escrito P.S.G*